



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 436/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 104/2021, foi nomeada a Srª. **LUCIANA OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 049.022.574-83, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL LINDALVA ARAGÃO LIRA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a Srª. **LUCIANA OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF 049.022.574-83, para deixar de exercer as funções do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL LINDALVA ARAGÃO LIRA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

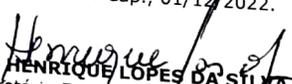
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 01/12/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022